



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 260 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de agosto de 2013

Ginásio de Esportes tem situação regularizada após 25 anos

A população socorrense tem um novo motivo para comemorar. O Ginásio Municipal de Esportes "Nego Bonetti", inaugurado em outubro de 1988, local de lazer e palco de diversos eventos, hoje faz parte oficialmente e legalmente dos patrimônios do município.

Isso porque, até o mês passado, o prédio não tinha sido averbado no Cartório de Registro de Imóveis local, dessa forma, oficialmente, era como se não existisse. Após 25 anos de irregularidade, a Administração Municipal conseguiu regularizar a situação do local, tornando-o passível do recebimento de novas verbas tanto estaduais quanto federais e proporcionar novos investimentos, como reforma ou ampliação.

Sem a documentação em dia a atual administração estava impedida de realizar qualquer investimento no prédio. "Tínhamos uma construção de grande porte, avaliada em mais de três milhões, mas era como se não existisse, o que impossibilitava o recebimento de recursos. Agora, finalmente, poderemos realizar as melhorias necessárias deixando o Ginásio devidamente apropriado para a prática esportiva", comemora o prefeito.



COLABORE

LUZES DE NATAL
SOCORRO
2013
"UN ETERNO NATALE"

WWW.SOCORRO.SP.GOV.BR/LUZESDENATAL

COLABORE DOANDO SUAS GARRAFAS OU SEJA VOLUNTÁRIO NA CONFEÇÃO DOS ENFEITES

CEMEP
Centro Municipal de Ensino Profissionalizante

Cursos Disponíveis

- Programa Alimente-se BEM (SESI)
450 vagas (turmas Manhã, Tarde e Noite)
- Agente de Turismo Receptivo (SENAC)
30 vagas (Turmas Noite)
- Desenho Mecânico (À noite)
- Eletricista (SENAI)
32 vagas (Turmas Tarde e Noite)
- Auxiliar de Modelagem (SENAI)
16 vagas (Turmas Manhã)
- AutoCad - 25 vagas (Turma à Noite)
- Marcenaria - 45 vagas (Turma à Noite)

Inscrições no CEMEP (Centro Municipal de Ensino Profissionalizante), Rua Marechal Floriano Peixoto, 08 - Centro
Documentos Necessários: Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, 01 Kg de Alimento não Perecível.
Informações: Tel 19 3855 2299 - Email: cemep@socorro.sp.gov.br

NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prestadores de Serviços, Contadores e Construtores
Visite a página e solicite o seu acesso ao sistema:
www.socorro.sp.gov.br/nfse

Portarias

PORTARIA Nº 6393/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- **Vanessa Aparecida Benatti Mazolini** - CTPS 38906 - Série 00310ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, a partir de 13 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6394/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Agosto de 2013:**

No Nível:	Nome	Emprego
III - ref. 2	Sueli Aparecida Argentin Sartori - CTPS 32891 - Série 00322ª-SP.	Professor Adjunto I
V - ref. 4	Marina Aparecida Defendi Oliveira - CTPS 12424 - Série 471ª-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6395/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:

- **Mércia Mariana Primon Dantas** - CTPS 06777 - Série 00296ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 06 de Agosto de 2013.

- **Pedro Aparecido Francisconi** - CTPS 76392 - Série 185ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação**, a partir de 19 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6396/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 27 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 6217/13 que designou **Aline Conti** - CTPS 81710 - Série 00263ª-SP - **Professor de Educação Básica I - PEB I**, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Supervisor de Ensino**.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 27 de Agosto de 2013 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador** na E.M. Central.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6397/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 27 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 6220/13 que designou **Elenice Brindo da Cruz** - CTPS 00566 - Série 042ª-SP - **Professor de Educação Básica I - PEB I**, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola no CMEI**.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 27 de Agosto de 2013 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Supervisor de Ensino**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6398/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 27 de Agosto de 2013 os efeitos da Portaria nº 6219/13 que designou **Arlete Aparecida Ramos de Oliveira** - CTPS 81988 - Série 00244ª-SP - **Professor Adjunto I**, para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador** no CMEI.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 27 de Agosto de 2013 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Diretor de Escola** no CMEI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6399/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 27 de Agosto de 2013 a servidora **Sandra Elizabeth Bittencourt** - CTPS 052007 - Série 420ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I** - Nível VI - referência 6 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador** no CMEI nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005.

Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Diretor do Depto. de Comunicação Social
MTB 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTB 44.024/SP

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda. - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefones: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6400/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir **Raquel Cristina Alpi** - CTPS 88155 - Série 00231ª-SP, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2011, no emprego permanente de **Oficial Administrativo** - referência 19, a partir de 21 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6401/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o Servidor Municipal, **Adionir Domingos de Lima**, ocupante do emprego de **Encarregado do Setor de Eletricidade** das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6402/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Diogo Pereira do Nascimento, contador** da Prefeitura, C.R.C. ISP nº 256.967/0-3, e a **Engº Felipe Nunes Tasca, (engenheiro)**, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 506.354.028-I para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Segurança e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Janeiro 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Decretos**DECRETO Nº. 3194/2013**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.106,64 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para Construção de Quadra Poliesportiva no Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, conforme dotação do orçamento vigente:

02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.0024 OBRAS E INSTALAÇÕES – V – 05.100.91 R\$ 149.106,64
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 149.106,64

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da transferência do Governo Federal – Ministério dos Esportes (PT – 0368775-49/2011), através da Caixa Econômica Federal, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de.....**R\$ 149.106,64**

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3195/2013

Suplementação de Dotações Orçamentárias

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.352,49 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos), para Reurbanização de Ruas do Jardim Santa Cruz, conforme dotação do orçamento vigente:

02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.452.0018.2.0024 OBRAS E INSTALAÇÕES – V – 05.100.93 R\$ 149.352,49
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 149.352,49

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da transferência do Governo Federal – Ministério das Cidades (PT – 0370734-85/2011), através da Caixa Econômica Federal, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de.....**R\$ 149.352,49**

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3196/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica a empresa VIAÇÃO BUENO BRANDÃO LTDA autorizada a explorar os serviços de transporte coletivo, urbano e rural, no território do Município de Socorro, através de permissão a título precário, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Os itinerários e horários serão os mesmos hoje praticados pela empresa permissionária.

Art. 3º. As tarifas serão fixadas por decreto especial editado pelo poder permitente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3197/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Decreto nº 3196/2013 que trata da Permissão a Título Precário por tempo indeterminado dos serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a empresa VIAÇÃO BUENO BRANDÃO LTDA autorizada a praticar, no âmbito do Município, a tarifa de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para o Transporte Coletivo Rural, e tarifa de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para o Transporte Coletivo Urbano, a partir da presente data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Educação**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 29 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2013, ESPECIALMENTE PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO”.

CELIA MARIA MONTIVIAM ROCHA, Diretor do Departamento Municipal de Educação de Socorro, no uso de suas atribuições, expede a presente Instrução Normativa para fins de alterar o artigo 29 da Instrução Normativa que regulamenta o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º - O art. 29 da Instrução Normativa que regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 – (...)

I – Celia Maria Monti Viam Rocha, Diretor do Departamento Municipal de Educação

II – Denise Aparecida Sartori Gonçalves, Supervisor de Ensino

III – Patrícia Aparecida Oliani de Toledo, Supervisor de Ensino

IV – Elenice Brindo da Cruz, Supervisor de Ensino

V – Edna Aparecida Miranda, Secretário de Escola

Art. 2º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 27 de agosto de 2013.

Celia Maria Monti Viam Rocha

Diretor do Departamento Municipal de Educação

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 02 de setembro de 2013 – segunda-feira - Horário: a partir das 20h

Em 2ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 63/2013 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: institui a 'ficha limpa municipal' na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, Poder Legislativo e Conselho Tutelar, e dá outras providências.

Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 08/2013 do senhor Prefeito: altera o artigo n.º 535 da Lei Complementar n.º 126/2008;

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2013 da Mesa Diretora desta Câmara Municipal: fixa a referência do emprego de Diretor do Departamento de Administração e fixa nova amplitude de referências para o emprego de Oficial Administrativo Contábil do quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 69/2013 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dispõe sobre a afixação de cartazes em estabelecimentos que vendam pipas e similares do município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 70/2013 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dispõe sobre a inclusão do Dia Oficial de Combate à Poliomielite no calendário oficial de eventos do município;

Projeto de Lei n.º 71/2013 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dá denominação à EMEI Aparecidinha de 'Prof.ª Elisabeth Frias Pares';

Projeto de Lei n.º 72/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, boates, clubes, similares e congêneres sediados no município, que utilizem cartões de consumo imprimir nos mesmos os slogans 'Se beber não dirija' e 'Drogas: diga não'.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 02 de setembro de 2013 – segunda-feira - Horário: ao término da sessão anterior

Em 2ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 08/2013 do senhor Prefeito: altera o artigo n.º 535 da Lei Complementar n.º 126/2008;

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2013 da Mesa Diretora desta Câmara Municipal: fixa a referência do emprego de Diretor do Departamento de Administração e fixa nova amplitude de referências para o emprego de Oficial Administrativo Contábil do quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 69/2013 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dispõe sobre a afixação de cartazes em estabelecimentos que vendam pipas e similares do município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 70/2013 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dispõe sobre a inclusão do Dia Oficial de Combate à Poliomielite no calendário oficial de eventos do município;

Projeto de Lei n.º 71/2013 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dá denominação à EMEI Aparecidinha de 'Prof.ª Elisabeth Frias Pares';

Projeto de Lei n.º 72/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, boates, clubes, similares e congêneres sediados no município, que utilizem cartões de consumo imprimir nos mesmos os slogans 'Se beber não dirija' e 'Drogas: diga não'.

PRESENÇA DE AUXILIAR DIRETO DO PREFEITO NA CÂMARA

(Artigo 305 do Regimento Interno)

Data: Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2013

Orador: **Franks Fernando Felix do Prado, Diretor do Departamento de Assistência Social**

Assunto: desenvolvimento dos trabalhos do departamento

COMUNICADO – CONTAS 2012

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2012, encontram-se à disposição dos cidadãos, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

João Pinhoni Neto – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas sessões da Câmara se realizarão no dia 02 de setembro, segunda-feira, a partir das 20h, e será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khze via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública** a se realizar no dia 06 de setembro, sexta-feira, às 18hs., na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para discussão dos seguintes projetos de lei: 1. **Projeto de Lei n.º 65/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Município de Socorro** para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências; e 2. **Projeto de Lei n.º 66/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2014.

João Pinhoni Neto – Presidente

Confira a Agenda Cultural de Socorro para o fim de semana



O Departamento de Turismo e Cultura de Socorro divulga a Agenda Cultural deste fim de semana, com programação que inclui oficina de animação e comédia teatral com preços populares. Confira as atrações que serão realizadas no dia 31 de agosto:

Oficina de Animação Stopmotion no Computador - com Gilberto Caserta

Data: 31/08

Local: Ponto MIS na Estação Socorro (Antiga Rodoviária)

Hora: 08h - 30 vagas – Oficina Gratuita

Inscrições: Centro Cultural de Socorro – (19) 3895-4829

Comédia Teatral “Sexo, etc e tal” – com o ator André Rangel

Data: 31/08

Local: Centro Cultural de Socorro

Hora: 21h

Entrada: R\$ 10 e 1 kg de alimento não perecível

Sinopse: Com uma grande dose de humor e diversão, o ator André Rangel e a trupe da peça falam sobre um tema que até pouco tempo atrás ainda era tabu: o sexo. Na sequência dos diálogos e esquetes, surgem várias situações hilariantes do comportamento humano e suas escolhas como: sexo e traição, sexo e necessidade, sexo e amor, sexo e fetiche, sexo virtual, sexo, etc. e tal. A peça trata de todos os temas com total despudor, mas também coloca em discussão a importância do respeito e do entendimento entre os pares e do uso da camisinha. Abrangente, mescla com inteligência, arte e bom humor, a sexualidade e o dia a dia do brasileiro de forma franca e descontraída.

**DESCONTOS DE 100%
EM JUROS E MULTAS*
NA CONCILIAÇÃO DE DÉBITOS
COM A PREFEITURA MUNICIPAL**



**AGENDE A SUA CONCILIAÇÃO
ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO
NO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
DA PREFEITURA**

O CONTRIBUINTE QUE NÃO CONCILIAR SUA DÍVIDA
ATÉ 31 DE OUTUBRO ESTARÁ PASSÍVEL DE PROTESTO

* PARA PAGAMENTOS À VISTA.

PARA PARCELAMENTOS (ATÉ 3X) DESCONTO DE 80%



Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

1º de Setembro
Dia do Profissional de Educação Física



**Parabéns a você
que tem como missão
melhorar a qualidade
de vida do próximo**



Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016